



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90 - Fone: (14)3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 625 - Centro - CEP 17480-013

www.cmcabraliaapta.sp.gov.br / email: secretaria@cmcabraliaapta.sp.gov.br

## ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA, 19ª LEGISLATURA EXERCÍCIO 2025, REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cabralia Paulista, situada à Rua Joaquim dos Santos Camponez, Nº 625 em Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, realizou-se a presente Sessão, tendo composta a Mesa Sr. José Claudio Soares Quintana, que presidiu e dirigiu os trabalhos, Wilian Wagner de Oliveira, Maria Aparecida Zanon Casaca, respectivamente primeiro e segundo secretários e, em Plenário presentes: Cristiana Aparecida Bonifácio, João Martins Junior, João Renato de Godoy, Sergio Roberto Rodrigues, Tiago Henrique de Oliveira, Valdeci José Nogueira; com quórum legal, os trabalhos tiveram início com a leitura, discussão e votação da Ata da Sessão anterior, ficando a mesma aprovada por unanimidade de votos dos senhores vereadores; por se tratar de Sessão Extraordinária passou-se à **Ordem do Dia: Pauta**, lida não houve contestação; **“Em Discussão e Votação Única”**: **Projeto de Lei Nº 005/2025** “Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências” valor: (R\$.12.000,00-doze mil reais), Para Assistência Social, **Projeto de Lei Nº 006/2025** “Dispõe sobre reajuste salarial dos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista, com critérios diferenciados para ativos, pensionistas comissionados, agentes comunitários de saúde e de endemias e professores e dá outras providências”, **Projeto de Lei Nº 007/2025** “Altera a redação da Lei Nº 043/2015, de 02 de setembro de 2015, para dispor sobre o valor e as condições de concessão do vale alimentação aos servidores públicos municipais de Cabralia Paulista, **Projeto de Lei Nº 008/2025** Dispõe sobre concessão onerosa dos serviços públicos de administração com ferramentas de gestão e tecnologia, monitoramento, avaliação de qualidade e desempenho para logística de armazenamento, de autos e objetos abandonados em vias públicas ou infratores à legislação de trânsito, incluindo a gestão por centro de controle operacional munido de sistema informatizado por softwares e aplicativos, central de monitoramento por câmeras, rastreabilidade de veículos e apoio ao Poder Público para realização de alienação de veículos, no município de Cabralia Paulista, **Projeto de Lei Legislativo Nº 001/2025** Dispõe sobre a concessão de Revisão Geral Anual-RGA e de aumento real aos servidores da Câmara Municipal de Cabralia Paulista e dá outras providências”, **Projeto de Resolução Nº 001/2025** “Dá nova redação ao artigo 1º da Resolução Nº 003/2006 e suas posteriores alterações; após as respectivas discussões e votações, as matérias constantes da Pauta foram aprovadas por unanimidade de votos dos senhores vereadores, exceto o Projeto de Lei Nº 007/2025 que foi reprovado por 6 (seis) votos contra, por 2 (dois) a favor; nada mais, o senhor presidente agradeceu a todos e depois de anunciar a próxima Sessão Ordinária para o dia 05 (zero cinco) de março declarou encerrado os trabalhos.

José C. Soares Quintana

Presidente

Wilian W. de Oliveira

1º Secretário

Maria A. Zanon Casaca

2ª Secretária

Valdeci José Nogueira

Vice-Presidente